

Processo

EDcl no MS 13232 / DF
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA
2007/0285850-6

Relator(a)

Ministro OG FERNANDES (1139)

Órgão Julgador

S3 - TERCEIRA SEÇÃO

Data do Julgamento

27/06/2012

Data da Publicação/Fonte

DJe 03/08/2012

Ementa

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. ANISTIA. PORTARIA. EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS. PAGAMENTO. ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONTRARIEDADE. AUSÊNCIA. MATÉRIA CONSTITUCIONAL. ANÁLISE. IMPOSSIBILIDADE.

1. A teor do disposto no art. 535, I e II, do CPC, os embargos de declaração são admissíveis para afastar obscuridade, omissão ou contradição porventura existente no julgado, não sendo possível sua utilização como insurgência contra o mérito do quanto foi decidido
2. No caso, não existe nenhum vício a ser declarado, uma vez que todas as questões relevantes para a solução da controvérsia foram apreciadas, de modo claro e preciso.
3. "A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que os embargos de declaração, ainda que opostos com o objetivo de prequestionamento visando à interposição do apelo extraordinário, não podem ser acolhidos quando inexistentes omissão, contradição ou obscuridade na decisão recorrida" (EDcl no MS 11.484/DF, Rel. Ministro PAULO GALLOTTI, TERCEIRA SEÇÃO, DJ 2/10/2006).
4. Embargos de declaração rejeitados.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Sebastião Reis Júnior, Marco Aurélio Bellizze, Adilson Vieira Macabu (Desembargador convocado do TJ/RJ), Alderita Ramos de Oliveira (Desembargadora convocada do TJ/PE), Gilson Dipp, Laurita Vaz e Jorge Mussi votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento a Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

Referência Legislativa

Jurisprudência/STJ - Acórdãos

LEG:FED LEI:005869 ANO:1973

**** CPC-73 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973

ART:00535 INC:00001 INC:00002 ART:00730

LEG:FED CFB:***** ANO:1988

**** CF-1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ART:00100

Jurisprudência Citada

(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OBJETIVO DE PREQUESTIONAMENTO - OBSERVAÇÃO DAS HIPÓTESES DE CABIMENTO)

STJ - EDcl no MS 11484-DF, EDcl no MS 14705-DF

Acórdãos Similares

EDcl no MS 9290 DF 2003/0168446-2 Decisão:11/09/2013

DJe DATA:19/09/2013

EDcl no MS 13598 DF 2008/0114120-2 Decisão:12/06/2013

DJe DATA:27/06/2013

EDcl no MS 8777 DF 2002/0157367-0 Decisão:22/05/2013

DJe DATA:31/05/2013

EDcl no MS 10423 DF 2005/0020986-5 Decisão:22/05/2013

DJe DATA:05/06/2013

EDcl no MS 11044 DF 2005/0164353-8 Decisão:22/05/2013

DJe DATA:31/05/2013

EDcl no MS 11217 DF 2005/0197862-9 Decisão:22/05/2013

DJe DATA:03/06/2013

EDcl no MS 13117 DF 2007/0232172-0 Decisão:22/05/2013

DJe DATA:05/06/2013

EDcl no MS 13583 DF 2008/0110281-9 Decisão:22/05/2013

DJe DATA:31/05/2013

EDcl no MS 12413 DF 2006/0259012-7 Decisão:24/04/2013

DJe DATA:03/05/2013

EDcl no MS 14310 DF 2009/0073871-5 Decisão:24/04/2013

DJe DATA:02/05/2013

EDcl no MS 14795 DF 2009/0221270-9 Decisão:24/04/2013

DJe DATA:02/05/2013

EDcl no AgRg nos EREsp 1109176 RS 2009/0183391-8

Decisão:14/11/2012

DJe DATA:23/11/2012

EDcl no MS 13375 DF 2008/0044410-0 Decisão:14/11/2012

DJe DATA:23/11/2012

EDcl no MS 10266 DF 2004/0181815-6 Decisão:22/08/2012

DJe DATA:31/08/2012

EDcl no MS 10361 DF 2005/0012563-3 Decisão:22/08/2012

DJe DATA:31/08/2012

EDcl no MS 14830 DF 2009/0230471-6 Decisão:08/08/2012

DJe DATA:21/08/2012

EDcl no MS 13593 DF 2008/0113291-1 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 13880 DF 2008/0221518-9 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 13881 DF 2008/0221526-6 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 14289 DF 2009/0070169-0 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 14291 DF 2009/0070173-0 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 14295 DF 2009/0070184-2 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 14338 DF 2009/0088361-6 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 14580 DF 2009/0160969-4 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 14740 DF 2009/0207694-1 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 14774 DF 2009/0214740-2 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 14845 DF 2009/0233274-7 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012

EDcl no MS 15073 DF 2010/0037344-0 Decisão:27/06/2012

DJe DATA:03/08/2012